

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº1684/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 29/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.066 DE 03/08/2022.**

Servidor; JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENESES
Onde se lê; período de gozo; 12/09/2022 A 19/09/2022
Leia-se ; período de gozo ; 12/09/2022 A 01/10/2022

Protocolo: 835403**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1708/2022 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Participação em agenda de mobilização sobre regularização ambiental de imóveis rurais - CAR e PRA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marabá e São Félix do Xingu/PA
 Período: 09/08 a 12/08/2022 - 03 e ½ diárias.
 Servidor:
 - 5946009/ 1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 835404**PORTARIA Nº 1529/2022 - GAB/SEMAS 14 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participação no 3º Congresso Brasileiro De Compras Públicas, Ministrado Pelo Instituto Negócios Públicos.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Foz Do Iguazu - PR
 Período: 07/08 a 13/08/2022 - 06 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 5913364/4 - ANDERSON VALENTE DE FREITAS - (Técnico Em Gestão Pública)
 - 57174061/2 - THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF - (Coordenador)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 828357**PORTARIA Nº 1710/2022 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Realizar Oficinas de Governança Pública, Comunitária e Empresarial; de Comunicação Social Estratégica e de Gestão e Monitoramento Socioeconômico.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Santarém/PA
 Período: 08/08 a 11/08/2022 - 03 e ½ diárias.
 Servidor:
 - 5965823/ 1 - BRUNO DE ALMEIDA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5963689/ 1 - CARLOS HENRIQUE SARAIVA DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5965824/ 1 - FLÁVIA CARDOSO NAZARÉ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 835433**PORTARIA Nº 1713/2022 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Realizar mobilização e atendimento sobre regularização ambiental de imóveis rurais a partir da análise e resposta as notificações do CAR.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marabá e São Félix do Xingu/PA
 Período: 07/08 a 13/08/2022 - 06 e ½ diárias.
 Servidor:
 - 57193040/ 4 - MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA - (Diretora)
 - 5954903/ 1 - FERNANDA BRAGA TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954883/ 1 - STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57194272/ 1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 835480**FÉRIAS****PORTARIA Nº1690 /2022-DGAF/GAB/SEMAS , 01/085/2022**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 27/07/2022 o gozo de férias do servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS , matrícula nº 5946009/ 1, no cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, referente ao exercício 2022, concedida através da Portaria nº 1258/2022 -DGAF/GAB/SEMAS de15/06/2022, publicado no DOE 35.012 DE 20/06/2022, restando 07(sete) dias a serem usufruídas em data oportuna.
 JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 835410

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 538 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Autorizar o afastamento da servidora Ana Paula da Cruz Gato, matrícula nº 5965344, no período de 19/08 a 06/09/2022, com destino a Almerim e Monte Alegre-PA. Objetivo: Realizar o monitoramento da Unidade de Conservação Reserva Biológica (REBIO) Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835582**PORTARIA Nº 537, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº.33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí, composto pelas Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental - APA Lago de Tucuruí, Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça e RDS Pucuruí-Ararão, abrangendo áreas territoriais dos municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí.
 CONSIDERANDO:

A competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;
 O artigo 27 da Lei Nº. 9.985 de 18 de julho de 2000 (lei do SNUC), que estabelece que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo;

O disposto no inciso I do artigo 12, do Decreto Nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamenta a Lei Nº. 9.985 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza - SNUC, de 18 de julho de 2002;

A Lei Estadual nº 6.451, de 08 de abril de 2002, que criou a Área de Proteção Ambiental do Lago de Tucuruí - APA Lago de Tucuruí, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Alcobaça - RDS Alcobaça e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Pucuruí-Ararão - RDS Pucuruí-Ararão. A Instrução Normativa nº 01/2022, editada pelo IDEFLOR-Bio, dispõe a respeito das diretrizes e procedimentos técnicos e administrativos para a elaboração e revisão do plano de manejo de unidades de conservação estaduais.

Que o Plano de Manejo é o documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais da área do Mosaico Lago de Tucuruí;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Manejo do Mosaico Lago de Tucuruí, elaborado pela Greentec Consultoria e Planejamento Agroflorestal e do Meio Ambiente Ltda., contendo três volumes, com os seguintes conteúdos específicos:

I - VOLUME I - ASPECTOS GERAIS DO MOSAICO E DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**CAPÍTULO 1 - ASPECTOS GERAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

1. Introdução
2. Informes Gerais
3. Contextualização do Mosaico nos Sistemas de Unidades de Conservação
4. Mosaicos no Brasil
5. Gestão Administrativa das Unidades de Conservação do Pará
6. Aspectos Legais

CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO DO MOSAICO

7. Meio Físico
8. Meio Biótico
9. Caracterização da Paisagem
10. Socioeconomia
11. Situação Atual da Gestão
12. Uso Público e Turismo
13. Aspectos Fundiários
14. Aspectos Conclusivos
15. Referências Bibliográficas
16. Anexos

II - VOLUME II - ANÁLISE INTEGRADA E PLANEJAMENTO**CAPÍTULO 1 - ANÁLISE INTEGRADA DO DIAGNÓSTICO**

1. Declaração de Significância
2. Serviços Ecossistêmicos
3. Alvos de Conservação
4. Alvos de Bem-estar Social
5. Avaliação Estratégica

CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO DO MOSAICO

6. Missão
7. Visão de Futuro
8. Objetivos
9. Zoneamento Ambiental
10. Programas de Manejo
11. Monitoramento e Avaliação do Plano de Manejo
12. Referências Bibliográficas
13. Anexos